

PORTARIA Nº 072/2015

(DOC TCE-MT de 01.06.2015)

(DOC TCE-MT de 11.06.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2007,

CONSIDERANDO a solicitação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, oficializada pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das Renúncias e Sonegações Fiscais, por meio do ofício CPI-RSF-014/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Auditores Públicos Externos, Narda Consuelo Vitório Neiva Silva, André Luiz de Campos Baracat, Almir Reinehr e André Luiz Souza Ramos para, sob a coordenação do primeiro, prestar apoio técnico de auditoria à CPI-RSF, na integralidade do regime de trabalho da referida Comissão e resguardadas as responsabilidades institucionais da coordenadora na sua condição de Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 034, de 1º de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de maio de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente

***Reproduz-se por ter saído incorreta**